

PORTARIA Nº 047/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 05 de Setembro de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADENILSON RIBEIRO LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADENILSON RIBEIRO LEAL** - CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo I, Subgrupo A, referência 14 –, nomeado pela Portaria nº 108, de 03 de Novembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, redação EC 41/2003 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **01/08/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 40 §3º da CF/88, redação EC 41/2003, c/c a LC n. 10.887/2004 e art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/08/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO